



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Portaria n° 13/2022 DPPR

Londrina, 29 de setembro de 2022.

Suspensão proporcional do Atendimento ao Público na área da família

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n° 001/2019 DPGPR/CGDPPR.

CONSIDERANDO o gozo de férias da Defensora Pública Renata Tsukada, e a ausência de Defensor Público substituto, **resolvo**:

Art. 1º Suspender na proporção de 33% (trinta e três por cento) o atendimento ao público na área da Família nos dias 07/10/22 e 14/10/22 e 04/11/2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

**RENATA TSUKADA
DEFENSORA PÚBLICA**